



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 125, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 13054/2022,

RESOLVE

I - Dispensar o servidor **JOÃO CARLOS DE ARAÚJO SILVA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.354.545, da Função Comissionada de Assistente IV - Apoio às Pautas e Sessões - FC-04, da Coordenadoria do Tribunal Pleno e Gestão Judiciária.

II - Remover o servidor **JOÃO CARLOS DE ARAÚJO SILVA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.354.545, do Núcleo de Gestão Judiciária para a Secretaria da Corregedoria Regional.

III - Designar o servidor **JOÃO CARLOS DE ARAÚJO SILVA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.354.545, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Secretaria da Corregedoria Regional.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente